



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI

Avenida Santos Dumont, 903 - Vila Seugling - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3401-8340 - E-mail: cp-2vj-
s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004273-72.2020.8.16.0075

Processo: 0004273-72.2020.8.16.0075

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$8.175,61

Deprecante(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

Deprecado(s): • CARLOS ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

• COMERCIO DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA

Suspenda-se o praxeamento determinado em razão do exposto em mov. 350.1.

Ademais, quanto ao exposto em mov. 350.1, manifestem-se as partes, com urgência, no prazo de 02 (dois) dias.

Int.

Cornélio Procópio, 10 de julho de 2023.

Guilherme Formagio Kikuchi

Juiz de Direito

